



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 137

Rio Grande, 26 de abril de 2024.

Aos vinte e seis dias de abril, de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo e com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – Adriana Elisa Ladeira Pereira, Adriano Velasque Werhli, Andrei Fernandes Cadaval, Camila Estima de Oliveira Souto, Cesar Serra Bonifácio Costa, Cesar Augusto Burkert Bastos, Cláudio Moss da Silva, Daiane Silva de Freitas, Daiane Teixeira Gautério, Diego D'Ávila da Rosa, Éder Leandro Bayer Maier, Eduardo Resende Secchi, Edison Luis Devos Barlem, Elaine Nogueira da Silva, Eliana de Freitas Pereira, Felipe Kessler, Flávio Manoel Rodrigues da Silva Junior, Magda de Abreu Vicente, Rafael Gonzales Rocha, Rafael de Carvalho Missiunas, Ralf Kersanach, Renato Duro Dias, Rogério Piva da Silva, Sibeles da Rocha Martins, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Vinícius Menezes de Oliveira. **Por webconferência** – Danúbia Bueno Espíndola, Eduardo Saldanha Vogelmann, Fernando Comiran, Lizandro Mello Pereira, Kessiane Silva de Moraes e Wellington Freire Machado, André Luis Castro de Freitas. A Secretária em exercício, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Igor Luan Olioni de Oliveira, substituindo Daniel Porciúncula Prado, representando a PROEXC; Rodrigo Desessards Jardim, Vice-Diretor do ICB; Adriana Kivanski de Senna, suplente de Juliane Ventura Lima, representante da 6ª câmara do COEPEA; Petter Djeison Witte Machado, suplente de Ana Karolina Fonseca Fritsch, representante dos discentes de graduação (titulares afastados por motivo de força maior); Anselmo Alves Neetzow, suplente de Cristiano Quaresma da Paula, representante da 5ª câmara do COEPEA (titular afastado a serviço da Universidade); Vanessa Hernandez Caporlingua, Vice – Diretora da FaDir (titular afastada em licença saúde). **De forma online** – Neusa Fernandes de Moura, suplente de Hugo Ariel Lombardi Rodrigues, representante dos servidores docentes (titular afastado em licença saúde); Darlene Arlete Webler, suplente de Antonio Luis Schifino Valente, representante da 8ª Câmara (SAP) (titular afastado por motivo de força maior). Justificaram ausência: Vitória Ávila Bastos, representante dos estudantes de graduação (afastada por motivo de força maior). Ausentes sem justificativa: Andressa Josiane de Lima, representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE); Fábio Ortiz Goulart (representante do estudante de graduação). Participaram na condição de relatores convidados, após a aprovação do plenário: Fabiane Gatti (Coordenadora do Curso de Medicina); Luciana Farias (Coordenadora do Curso de Farmácia); Ralf Kersanach (Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado); Silvina Botta (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em

Oceanografia Biológica); Participaram na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Marcia Umpierre (Comando de Greve dos Docentes); Berenice Costa Barcellos e Rafael de Carvalho Missiunas (Comando de Greve dos Técnicos Administrativos em Educação); Juan da Silva Larrosa e Pamela de Avila da Costa (Comando de Greve dos Estudantes); Diego Balinhas – Jornalista da APROFURG; Daniel da Silva Silveira – Diretor da Diretoria Pedagógica DIPED/PROGRAD; Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos – Diretora da Diretoria de Gestão Acadêmica – DIGEA/PROGRAD; Fransuelen Lima – Coordenadora de processos seletivos – COPERSE/PROGRAD; Raquel Rodrigues Matheus (DDP/PROGEP); Ao iniciar a reunião o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue:

**1º) Aprovação da Ata 136** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 136 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade;

**2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.004528/2024-31 – Solicitação de homologação do AE 8/2024 – Luto oficial na FURG pelo falecimento da estudante egressa Jaqueline Tedesco, ocorrido em 15/03/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da estudante egressa da FURG Jaqueline Tedesco, ocorrido em 15/03/2024, a qual cursou Direito (diurno) no campus Rio Grande. A Indicação foi lida pelo autor;

**3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.005832/2024-04 – Solicitação de homologação do AE 9/2024 – Luto oficial na FURG pelo falecimento do servidor técnico administrativo em educação (TAE) Celso Bernardino Miranda Marcos, ocorrido em 10/04/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Celso Bernardino Miranda Marcos, ocorrido em 10/04/2024, o qual atuou na FURG por cinquenta e dois anos. A Indicação foi lida pelo autor;

**4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Proc. SEI 23116.005967/2024-61 – Solicitação de homologação do AE 10/2024 – Luto oficial na FURG pelo falecimento da estudante Bethânia Machado Figueiredo, ocorrido em 14/04/2024** – O referido Ato Executivo declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da estudante Bethânia Machado Figueiredo, ocorrido em 14/04/2024, a qual frequentava o Programa de Pós-Graduação em Oceanologia no campus Rio Grande. A Indicação foi lida pelo autor. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao plenário 1 (um) minuto de silêncio em homenagem ao servidor e às estudantes falecidas. O Cons. Cesar Costa disse ser sempre um grande pesar as indicações de luto, principalmente, de jovens. Salientou o alerta sobre a questão da saúde mental e física dos discentes e que é preciso que se busquem maneiras de minimizar esses problemas sérios, acha importante que os professores e alunos tenham um diálogo, a fim de tentar antever tragédias, manifestou pesar pelo falecimento da aluna Bethânia. O Senhor Presidente disse que as indicações sobre os lutos são sempre difíceis, sendo muito simbólicos. Citou a tragédia acontecida com a egressa Jaqueline Tedesco, a qual tinha acabado de receber sua outorga de grau, falou sobre o TAE Celso Bernardino que trabalhou 52 (cinquenta e dois) anos na FURG e que estava na ativa ainda. Não havendo mais manifestações a esse respeito, as indicações foram consideradas aprovadas por unanimidade. Antes de entrar no próximo assunto, explicou que o tema seria uma matéria do Conselho Universitário (CONSUN), que foi aprovada em 2006, antes da atual estrutura de Conselhos na Furg. Explicou que o assunto foi levado ao CONSUN na sua última reunião, no dia 5/4/2024, quando

houve o entendimento de que, atualmente, o tema teria mais relação com o COEPEA, assim mantendo-se como um Programa aprovado pelo CONSUN, sendo delegada ao COPEA a sua Regulamentação, chegando desta forma a presente proposta a este Conselho; **5º) Indicação do Cons. Eduardo Secchi – Proc. SEI 23116.005178/2024-21 – Proposta de novo Regulamento do Programa de Compartilhamento de Equipamentos Multiusuários – ProCEM** – A Indicação propõe a aprovação de novo Regulamento para o Programa de Compartilhamento de Equipamentos Multiusuários, originalmente aprovado pelo CONSUN em anexo a decisão de criação do ProCEM no ano de 2006, com o entendimento de que atualmente esta é a instância mais adequada para tomar decisão sobre esse tipo de assunto. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura o Senhor Presidente parabenizou o trabalho realizado, explicou que o ProCEM tem transformado a realidade da pesquisa da Universidade, sendo um Programa de vanguarda que pavimentou uma cultura de multiusuário, fortalecendo os grupos de pesquisa. Falou que a FURG recebe diversos pesquisadores, os quais, também são usuários desses Centros. Disse que a mudança no Regulamento vem no sentido de deixar mais claro as formas de uso dos equipamentos e que a FURG definiu esses conceitos em 2006, muito antes da própria Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). Citou a Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) para captação de recursos. Após, colocou o assunto em discussão. O Cons. Eduardo Secchi disse achar que o ProCEM é um dos principais programas de pesquisa, falou que a FURG tem maturidade no compartilhamento o que tem aumentado as chances de aprovações nos editais da FINEP, comentou que a FURG tem tido muito sucesso nos editais graças ao ProCEM. O Senhor Presidente comentou a importância de se pensar na construção de uma Política de Pesquisa. O Cons. Eduardo Secchi comentou sobre a autossustentação financeira e que o ProCEM é um caminho para isso. O Cons. Felipe Kessler enalteceu o ProCEM, disse que o Programa beneficia realmente todos os pesquisadores, independente do nível, promovendo um avanço incrível na produção. O Senhor Presidente parabenizou, novamente, os envolvidos, em especial, o professor Leandro Bugoni, o qual se dedicou muito a esse tema. Não havendo mais manifestações a esse respeito a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **6º) Indicação da Cons. Sibeles Martins – Proc. SEI 23116.005119/2024-52 – Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID na FURG** – A Indicação propõe a aprovação do docente Charles dos Santos Guidotti para a coordenação do PIBID na FURG. A Indicação foi lida pela autora. Na sequência o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Sibeles Martins explicou que a seleção foi feita através de edital e que se teve, apenas, um candidato, o qual passou por todas as etapas, sendo aprovado. O Diretor Daniel Silveira disse que a comissão que fez a seleção foi composta por integrantes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), representantes do Grupo das Licenciaturas (PANGEA) e representantes do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica – CONFOR. O Senhor Presidente disse que foi um trabalho extenso e rápido, pois a regulamentação foi alterada, podendo colocar a FURG em risco para o edital quando fosse lançado, falou que o professor Charles Guidotti é extremamente dedicado e que trabalha com essa temática faz bastante tempo. A Cons. Suzane Gonçalves destacou que o professor Charles Guidotti já trabalha dentro do PIBID, sendo um ótimo nome para Coordenação, comentou que tem participado junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e que a perspectiva era de que já tivesse saído o edital do PIBID, mas ainda não saiu por algumas questões

que envolvem o ajuste orçamentário e que o programa deve passar por mudanças, na qual não se tenha mais a residência pedagógica, voltando ao desenho inicial do PIBID. Disse que foram feitas discussões com a participação do Fórum dos Coordenadores dos PIBID's e que se tem uma disputa, pois, nos últimos anos, o edital foi aberto para que Universidades Privadas / Não Comunitárias participassem. Falou que a CAPES está sendo tensionada para que isso seja revisto e que o quantitativo de bolsas seja destinado aos estudantes das Instituições Públicas ou Comunitárias. Ressaltou a importância de a PROGRAD já ter feito a adequação por uma indicação, porque, provavelmente, o tempo de inscrição será bastante reduzido. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Indicação da Cons. Sibeles Martins – Proc. SEI 23116.005965/2024-72 – Autorização de excepcionalidade para o ano de 2024/1 para o ingresso de estudantes que ultrapasse o limite de 25% da carga horária do período letivo** – A Indicação propõe a aprovação de excepcionalidade para o ingresso dos estudantes que ultrapasse o limite de 25% da carga horária do período letivo. A Indicação foi lida pela autora. Na sequência o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Sibeles Martins, disse que, este ano, o Sistema de Seleção Unificada - SISU foi atípico, pois se teve vários problemas com relação ao lançamento do resultado do SISU. Comentou que houve uma mudança na lei de cotas, com isso, o sistema sofreu alterações. Citou que, após a última chamada regular e entrada da lista de espera, tinha-se 406 (quatrocentas e seis) vagas não preenchidas, pois não se tinham candidatos, explicou que foi preciso fazer mais duas chamadas para poder lançar o edital de vagas complementares com 888 (oitocentos e oitenta e oito) vagas. Falou da dificuldade no preenchimento das vagas estando já na 5ª (quinta) lista e que não terá o SISU do meio do ano. Agradeceu aos colegas do Centro de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI pelo trabalho feito, trabalhando aos finais de semana na tentativa de fazer os ajustes no sistema da FURG. O senhor Presidente disse que foi um grande desafio esse gerenciamento, citou que a entrada do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico ajudou para que o preenchimento das vagas não fosse menor. Disse estar sendo um ano muito complicado, porém a média de ocupação das vagas tem sido parecida com a do ano passado. Falou sobre o enfrentamento da Universidade frente à evasão e a importância dessa solicitação de autorização de excepcionalidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **8º) Indicação do Gabinete do COEPEA – Proc. SEI 23116.006208/2024-16 – Greve na FURG** – A referida Indicação propõe o reconhecimento do movimento de greve em curso nas categorias dos docentes, técnicos administrativos em educação e estudantes, além da reestruturação do Calendário Universitário, após o término da greve. O Senhor Presidente explicou que é uma indicação do Gabinete do COEPEA com a assinatura dos presidentes das câmaras. A Indicação foi lida pelo Cons. Renato Duro. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A professora Márcia Umpierre, do Comando de Greve dos Docentes, disse ser um momento importante, não só, pelo reconhecimento da greve por este Conselho, mas, também, para discutir o que está sendo feito em defesa da Universidade. Falou que no dia de ontem, mais quatro Universidade deflagraram greve, indicando que o movimento está crescendo. Disse que a greve não tem o objetivo de prejudicar os estudantes, pelo contrário, é para beneficiá-los, lutar pelo orçamento, assim, ter condições de terem suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na magnitude que esta Universidade tem de ofertar. Falou sobre o reconhecimento da greve, das pautas da APROFURG, as quais foram

discutidas com a categoria. Ressaltou que, agora, é um momento para se olhar para as condições de trabalho e parar de fazer as atividades no modo “automático”. Citou que muitos professores para conseguirem dar suas aulas, minimamente, tiram dinheiro do seu próprio salário. Comentou que alguns sindicatos assinaram o acordo dos “penduricalhos”, que são auxílio-alimentação, auxílio-creche e o auxílio-saúde, disse que veio um termo de compromisso do governo, porém tinha um parágrafo dizendo que deveria haver um comprometimento de que só poderia entrar em greve se todas as negociações estivessem esgotadas. Disse que foi discutido na assembleia da Sindicatos dos Docente da FURG –APROFURG e a decisão foi passada ao Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES e o documento não foi assinado. Explicou que o ANDES não é contra o reajuste e que só irá assinar quando tiver o retorno de todas as assembleias, as quais foram realizadas nesta semana. Disse que por se tratar de verbas indenizatórias, não fazem recomposição salarial, assim, os inativos não são contemplados o que não está certo. Finalizou agradecendo e que o compromisso desta Universidade é olhar as pautas, para que nenhum estudante seja prejudicado. O Cons. Rafael Missiunas disse que é Coordenador Geral do Sindicato dos Técnicos Administrativos da FURG - APTAFURG e que os Técnicos Administrativos em Educação - TAE's estão em greve desde o dia 11(onze) de março, pela reestruturação da carreira e reajuste anual. Comentou que as propostas com o governo estão melhorando, mas bem aquém ao que se entende como justas. Falou que, também, é uma greve por melhores condições de trabalho, pois devemos pressionar o governo a investir mais na educação. Disse que os ajustes dos benefícios foram aceitos pela FASUBRA Sindical, porém ressaltou que inativos não serão contemplados. Finalizou dizendo que a greve continua para que sejam atendidas as reivindicações da educação, falou que, na semana passada, teve, na FURG, uma assembleia unificada e que a reivindicação dos estudantes é pela falta de insumos nos laboratórios e precariedade na infraestrutura da Universidade. O estudante Juan da Silva Larrosa, Coordenador Geral do Diretório Central dos Estudantes – DCE e, também, componente do Comando de Greve Estudantil, disse que os discentes estão em greve desde o dia 10 (dez) de março e que a pauta é a recomposição orçamentária da FURG, falou que receberam diversos relatos dos estudantes sobre a falta de estrutura da Universidade, comentou que muitos custeios vêm dos professores e dos alunos e que a partir disso, enxergaram a importância de levar essa pauta adiante. Relatou que a categoria dos estudantes é a mais vulnerável e que isso se reflete no reconhecimento da greve. Disse ser necessário ter um compromisso, por parte deste Conselho, de que, quando essa recomposição orçamentária acontecer, a distribuição dos recursos se dê para os cursos que mais necessitam, como por exemplo, Educação Física, Engenharia Química, Artes Visuais, os quais não têm material, prejudicando muito o processo de ensino dos estudantes. A Cons. Magda Vicente disse que o tema da indicação é muito relevante, ressaltou a importância da presença das entidades representando o estado de greve, falou que a questão orçamentária é fundamental a ser discutida com o governo e que a FURG, através da APROFURG, foi a primeira Universidade do Brasil a entrar em greve pelos docentes. Disse que se tem, hoje, em torno, de 80% dos docentes, da FURG, em greve, vivendo-se um momento histórico, comentou que se tem conseguido dialogar muito bem com a Reitoria. Solicitou uma pequena alteração no item “c” da indicação, entende que precisa ficar mais explícito o direito à recomposição das disciplinas e atividades avaliativas, disse ficar preocupada com os estudantes que estão em greve e o seu professor não estar. A estudante Pâmela de Avila da Costa, componente do

Comando de Greve Estudantil, salientou que o compromisso citado pelo estudante Juan Larrosa que seja estendido para os Campi de Santa Vitória do Palmar - SVP, São Lourenço do Sul – SLS e Santo Antônio da Patrulha – SAP, disse que, hoje, no comando, tem-se representação de todos os Campi. Comentou sobre a falta de estrutura no Campus da Saúde e que se está ruim aqui, imagina nos Campi de SVP, SLS e SAP. Falou que estudante precisa da garantia de que possa ter um ambiente seguro e com recursos para estudar. A Cons. Audrei Cadaval comentou o caso dos estudantes e professores que seguem suas atividades, pois o Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC tem muitos docentes em sala de aula, disse ficar preocupada com essa situação e que esteja no radar o compromisso do pensar sobre a recomposição e como conciliar, comentou que os cursos no ICEAC são todos noturnos com pouco espaço para conciliar as turmas, pois estarão em pontos diferentes de avanço nos conteúdos. Falou que os docentes do ICEAC estão cientes da necessidade e obrigatoriedade de recomposição para os estudantes em greve, mas preocupados de como será operacionalizada essa reestruturação. O Senhor Presidente disse que, normalmente, essa discussão é posterior, mas dada a situação que foi colocada, o assunto veio ao COEPEA, comentando que o Conselho Universitário – CONSUN normalmente é que reconhece a greve e o COEPEA fica com a delegação para reestruturar as atividades ao final da greve. Falou que há, realmente, este quadro de preocupação colocado pela Cons. Audrei Cadaval, por isso, pensou-se em fazer uma antecipação, pois é prerrogativa deste Conselho a reestruturação do Calendário Universitário. Falou que, ao fim da greve, haverá a discussão sobre a recomposição e convalidação, chegando a um novo Calendário estruturando formas, o qual exigirá muita conversa da PROGRAD com as Coordenações e Direções das Unidades Acadêmicas, para que se chegue a um documento que contemple todos os direitos. O Cons. Cezar Bastos sugeriu que, ao final da redação do item c da indicação, seja colocado “estudantes que não desenvolveram as atividades em função da greve”, pois o aluno tem que se considerar em greve para a recomposição. O Senhor Presidente disse que está se tendo muita transparência da Gestão quanto ao quadro orçamentário, falou que, em todos os anos, foram feitas apresentações detalhadas sobre a situação, mostrando fatores que vêm impactando a condição operacional. Disse que não está se conseguindo fazer a distribuição de recursos às Unidades Acadêmicas e aos Campi, por que, infelizmente, nestes 4(quatro) anos não se conseguiu sair da situação de déficit e se tentou manter a Universidade com o menor prejuízo possível. Falou que a Reitoria seria o último setor a dizer que não há uma conjuntura orçamentária que justifique o movimento de greve, sendo muito contraditório, depois de passar 4 (quatro) anos expondo com a maior transparência toda a situação orçamentária. Disse que o desafio da Gestão é enfrentar esse quadro com as ações que são possíveis. Comentou que, nos últimos 10 (dez) anos, a Universidade nunca teve um período de restrição tão grande como o atual, disse que é, absolutamente, natural o reconhecimento dos movimentos. Comentou que o uso dos recursos próprios da Universidade, gerados pela Fundação de Apoio – FAURG é que estão amenizando as situações emergenciais e mínimas de manutenção das Unidades. Sobre a questão mencionada pelos estudantes Juan e Pamela, caso ocorra uma recomposição orçamentária, disse que serão feitas discussões para determinar como esse recurso irá incidir sobre a realidade dos Campi da Universidade, falou que a previsão de déficit, desse ano, é de 10 (dez) milhões de reais, sendo 25% do seu custeio anual. A universidade, hoje, para recuperar seu orçamento, precisaria de um valor, em torno, de 20 (vinte) milhões de reais. Disse que o orçamento atual da Universidade é

equivalente ao do ano de 2008, não se tendo a mínima condição de distribuição de recursos. Elogiou o trabalho e a Gestão que a FAURG vem fazendo, disse que o foco é na melhoria do ensino e na manutenção predial, pois é a questão mais básica e que não está conseguindo se manter. Ressaltou que a Universidade não poder viver com o déficit, precisa honrar seus compromissos, principalmente, com relação aos serviços terceirizados. Citou a questão do novo prédio da Unidade Saúde, disse ser um desafio imenso colocar um prédio de 10 (dez) andares em funcionamento neste quadro de orçamento atual. Disse que são feitas reuniões, a cada 15 (quinze) dias, com as direções, coordenações e estudantes, a fim de mostrar os avanços nos contratos e possibilitar a ocupação de todo prédio, ainda durante este ano. O Cons. Cezar Bastos retornou o assunto sobre a redação do “item c” da indicação. Disse que existe uma interpretação sobre a recuperação das atividades não desenvolvidas, entende que precisa ficar explícito que a recuperação das atividades será para quem não usufruiu, perguntando se é preciso o professor dar aula novamente, caso já tenha sido dada? O Senhor Presidente disse que o importante é ter uma palavra oficial do COEPEA, neste momento, falou que existem muitas dúvidas entre os docentes, exatamente, no ponto levantado pelo Cons. Cezar Bastos. Disse que a resposta à pergunta do Cons. Cezar Bastos é sim, se isso acontecer, que o docente terá que dar a aula novamente, falou que reconhecimento e convalidação é isso. O Cons. Renato Duro disse que, desde o momento em que a Gestão foi notificada com relação à greve, foi criado um grupo de interlocução, o qual tem trabalhado semanalmente com todas as categorias, tentando fazer um diálogo de escuta, sendo este o papel da Reitoria em períodos de greve, disse que a Gestão sempre teve cunho democrático e que continua à disposição para este debate. Após discussão dos Conselheiros, chegou-se a seguinte redação para o item c “a reestruturação do Calendário Universitário, após o término da greve, com a garantia de reposição dos dias letivos deste período, do direito à recomposição integral das disciplinas e atividades avaliativas para os estudantes em greve ou impactados pelo movimento de greve”. A proposta de redação foi aceita pelos Conselheiros. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a indicação, com a adequação promovida pelo plenário, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade com palmas; **9º)**

**Parecer 1 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.003526/2024-25 – Relatório Institucional Consolidado – PET/FURG 2023** – O processo foi relatado pela Cons. Maria Helena de Moraes, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Relatório PET de 2023 da FURG. O parecer foi lido pela Cons. Sibeles Martins. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Diretor Daniel Silveira disse que foi realizada uma dinâmica diferente com o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da FURG, em que cada tutor avalia o planejamento e o relatório de cada grupo de avaliação, a partir das indicações é que se faz a estruturação e a composição desse Relatório Institucional, o qual é um documento necessário, solicitado através de Ofício Circular do Ministério da Educação – MEC. Explicou que, após a aprovação pela instância Superior da Universidade, é que se encaminha a Resolução. Finalizou dizendo que o Relatório é encerrado sempre sobre o ano anterior. O Senhor Presidente parabenizou o trabalho realizado pela PROGRAD. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 2 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.005386/2024-20 – Processo Seletivo EaD 2024/2 para ingresso nos cursos de Física Licenciatura e Pedagogia Licenciatura, na modalidade a distância** – O processo foi relatado pela Cons. Juliane Ventura, a qual, após análise da



documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Edital relativo ao Processo Seletivo EaD 2024/2 para ingresso nos cursos de Física Licenciatura e Pedagogia Licenciatura, na modalidade a distância. O parecer foi lido pela Cons. Sibeles Martins. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 4 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.006000/2024-05 – Regulamentação do aproveitamento de estudos (revoga a Deliberação 033/2008 do COEPEA)** – O processo foi relatado pelo Cons. Matheus Lazo, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da regulamentação do aproveitamento de estudos, revogando a Deliberação 033/2008 do COEPEA. O parecer foi lido pela Cons. Sibeles Martins com destaques. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Lizandro Mello pediu destaque nos Artigos 3º e 6º. Disse estar muito feliz de estar presente na reunião depois de um período afastado. Sobre o Art. 3º, perguntou o motivo de exercer a limitação em proibir o aproveitamento de estudos realizados em outras instituições quando simultâneos, entende ser excessivo, porque pode ocorrer casos excepcionais como, por exemplo, urgência para colação de grau, possibilidade de perda de estágio por colisões de horário. Comentou que existe a Lei nº 12.089, a qual proíbe matrículas simultâneas em duas instituições federais de ensino superior. Ressaltou que tais medidas podem aumentar o problema da evasão, limitando os estudantes e tornando-se ineficiente. Falou que presencia muitas situações, como Secretário do Campus de SAP, de estudantes que deixam a FURG e vão para Instituições privadas ou públicas, as quais possuem essa facilidade. Sobre o Art. 5º disse que pode ter alguma análise que a dispensa não acarrete futuros problemas aos estudantes no desenvolvimento do seu curso. Sugeriu a retirada do Art. 3º. O Cons. Cezar Bastos disse que tal limitação presente no Art. 3º é importante, disse ter ficado com dúvida no trecho do Art. 3º que fala “....desde que o estudante mantenha o vínculo institucional.” Perguntou como ficaria a questão da mobilidade? A Diretora Fabiane Binsfeld sugeriu que fosse acrescentado que, esta norma de aproveitamento de estudos, é para os alunos de graduação, não sendo válida para os alunos de pós-graduação. Disse que o Art. 3º foi bastante discutido e se entendeu que o estudante da FURG pode fazer mobilidade acadêmica e que não se teve defesa em prol da justificativa do aproveitamento concomitante. O Senhor Presidente disse que o texto privilegia a mobilidade, pois está previsto no Regimento Geral e existe uma norma específica. A Diretora Fabiane Binsfeld disse que o aluno fica registrado na FURG como “em mobilidade”. O Cons. Lizandro Mello disse conhecer as razões dos colegas, mas que causa estranheza, nesta norma, não ter um parágrafo excepcionalizando a mobilidade acadêmica. Comentou que sua preocupação é engessar demais e o estudante optar por sair da Instituição. Entende que, neste momento, deve-se priorizar a permanência dos alunos na FURG. O Senhor Presidente disse que essa flexibilidade nunca foi permitida, não sendo simples a alteração. O Cons. Cezar Bastos pediu destaque no Art. 5º. Disse que a questão temporal deveria ser incluída como critério para análise do aproveitamento de estudos. O Senhor Presidente explicou que o termo “tempo decorrido”, no artigo, faz referência ao tempo. A Cons. Adriana de Senna pediu orientação com relação à temporariedade decorrida entre o tempo em que o aluno cursou a disciplina e quando se faz o aproveitamento, acha que seria seguro colocar, pelo menos, um tempo mínimo, porque senão fica uma decisão baseada no bom senso de quem faz a avaliação. A Diretora Fabiane Binsfeld disse que, na verdade, a questão do tempo está relacionada a disciplinas como legislação, biologia, área da saúde, ligadas à



tecnologia. A Cons. Adriana Ladeira Pereira disse que é preciso analisar cada situação, comentou o caso de uma docente do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF que está fazendo o curso de Engenharia Civil e a coordenadora do curso queria que a docente cursasse as disciplinas da área da matemática, sendo que sua formação desde a graduação é em matemática, disse que a docente precisou ir conversar para dizer que é professora do IMEF e que trabalha com essas disciplinas, entende que precisa ter cuidado. O Cons. Lizandro Mello pediu destaque no Art.6º, mas disse que seria pela mesma motivação do Art. 3º, que, talvez, uma limitação de prazo, poderia engessar casos excepcionais. A Diretora Fabiane Binsfeld, disse que esse prazo seria para aproveitamento que incida na matrícula, explicou que o estudante pode pedir aproveitamento a qualquer momento. O Cons. Lizandro Mello acha que é preciso estar presente na norma o caminho recursal, pois toda a decisão administrativa que se toma, é cabível de recurso. Aconselhou a criação de um artigo sobre essa questão. A Diretora Fabiane Binsfeld concordou com o Cons. Lizandro Mello, disse que cabe um artigo ao final sobre recursos e casos omissos. Após discussão dos Conselheiros, ficou decidido a inserção de dois artigos sobre o assunto ficando: “Art. 7º Casos omissos serão analisados em conjunto pela Coordenação de Curso e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Art. 8º Os pedidos de recurso das decisões seguirão o disposto no Regimento da Universidade.”, sendo aprovado pelos Conselheiros. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as adequações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º)**

**Parecer 5 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.006017/2024-54 – Regulamentação do Regime de Reposição de Conteúdos e Frequência para casos especiais nos cursos de graduação da FURG (revoga a Deliberação nº 061/2000 do antigo COEPE)**

– O processo foi relatado pela Cons. Fabiane Gatti, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da Regulamentação do Regime de Reposição de Conteúdos e Frequência para casos especiais nos cursos de graduação da FURG, revogando a Deliberação nº 061/2000 do antigo COEPE. O parecer foi lido pela autora com destaques. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Diretora Fabiane Binsfeld percebeu que o Art. 2º não está contemplando estudantes em tratamento de saúde com relativa incapacidade física para realização das atividades acadêmicas e que não são contemplados pelo Regime de Exercícios Domiciliares - RED, entende que precisa estar presente nesta norma. O Senhor Presidente disse ser pertinente. O Cons. Rodrigo Jardim fez uma pergunta com relação ao Art. 12 que fala sobre a recuperação dos conteúdos práticos, disse causar uma certa preocupação. Citou que, algumas disciplinas do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, têm aulas práticas que necessitam da disponibilidade de laboratório e que tem um certo custo, disse que gostaria de saber como ficará a recuperação dessas aulas práticas. A Diretora Fabiane Binsfeld disse que no RED o estudante faz concomitante ao seu estado de saúde. O Cons. Felipe Kessler disse o Parágrafo 1º, do Art. 12, aborda essa questão. O Cons. Rodrigo Jardim perguntou se o pedido do aluno poderá ser negado pela coordenação? O Senhor Presidente disse que atividade prática, poderá ser avaliada de outra forma, disse que o Art. 12 da norma, contempla a dúvida. Falou que essa atualização era necessária, devido ao eventos climáticos extremos que o estado do Rio Grande do Sul vem passando. Após discussão dos Conselheiros, ficou decidido a inserção de mais um inciso no Art. 2º, ficando: “VII – estudantes em tratamento de saúde com relativa incapacidade física, incompatível com a realização das atividades acadêmicas, que não foram contemplados com o período mínimo do RED.” e um

novo artigo sobre recursos, ficando da seguinte forma: “Art. 17. Os pedidos de recurso das decisões seguirão o disposto no Regimento da Universidade.”, sendo aprovadas as inserções no texto pelos Conselheiros. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as adequações aprovadas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 3 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.005885/2024-17 – Regime de Exercícios Domiciliares RED (revoga a Deliberação nº 012/1982 do antigo COEPE)** – O processo foi relatado pelo Cons. Vinícius Oliveira, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da Regulamentação do Regime de Exercícios Domiciliares RED, revogando a Deliberação nº 012/1982 do antigo COEPE). O parecer foi lido pelo autor. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Diretora Fabiane Binsfeld explicou que tem um projeto de lei em tramitação que amplia o prazo de licença gestação, por isso, precisou ser feita a atualização desta norma e que, também, serão feitas orientações através de uma Instrução Normativa. Disse que essa norma sobre o RED é bem antiga, sendo preciso prever o amparo quanto aos casos de adoção e cuidados com parentes de primeiro grau. O Cons. Cezar Bastos disse que a vivência tem mostrado a demora na entrega do Plano de Exercícios Domiciliares por parte dos professores e que tem sido um problema, entende, que talvez, seja interessante estipular um prazo de entrega dos planos. A Diretora Fabiane Binsfeld entende ser importante a observação do Cons. Cezar Bastos, podendo colocar o mesmo prazo estipulado na norma de Recomposição de Conteúdos e Frequência. A Cons. Suzane Gonçalves disse que cada coordenação de curso cria um modelo, perguntou se haveria possibilidade de criar, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, um modelo padrão, indo direto para o aluno, agilizando o processo. A Diretora Fabiane Binsfeld entende que deve ser incluído um artigo sobre o prazo de entrega do Plano pelos professores. A Cons. Vanessa Caporlingua perguntou se existe um limite na quantidade de RED que o aluno pode pedir, pois há casos de estudantes fazendo pedidos reiteradamente. O Cons. Edison Barlem comentou o caso da Escola de Enfermagem – EEnf, em que os alunos têm uma exposição, citou casos de alunos que ficaram 3 (três) anos em RED, entende que é preciso prever um tempo. O Cons. Felipe Kessler comentou casos iguais que ocorreram na Escola de Química e Alimentos – EQA e que chega um momento em que o discente não consegue avançar no curso. A Diretora Fabiane Binsfeld salientou que essa norma é para problemas de saúde física, porque precisa ser feita concomitante, não sendo uma recomposição de conteúdo, falou que questões relacionadas à saúde mental não serão amparadas por esta norma. O convidado Ralf Kersanach perguntou se, em período longo de RED, o aluno não poderia trancar a matrícula? A Diretora Fabiane Binsfeld disse que a norma sobre afastamento ainda não foi reestruturada, mas é uma consequência do RED, explicou que um caso que necessite de um afastamento maior que estipulado na norma do RED, o aluno vai para o regime de afastamento que é de 2 (dois) anos. O Senhor Presidente disse que os casos relatados são excepcionais, os quais precisa se lidar, entende ser precipitado, o Pleno deste Conselho, estabelecer um limite, por se ter uma ancoragem legal sobre o assunto. O Cons. Felipe Kessler disse estar com uma dúvida no Art. 4º, o qual fala sobre casos que não serão concedidos RED, perguntou se não deveria constar, também, as disciplinas extensionistas, por terem caráter de interação com a comunidade? A Diretora Fabiane Binsfeld entende que essas disciplinas são consideradas atividades práticas. A Cons. Sibeles Martins comentou que, dependendo das atividades em que o estudante irá desenvolver no período do RED, poderia entrar mesmo sendo uma

disciplina de estágio. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Neste momento, o Senhor Presidente informou que a reunião já havia ultrapassado o limite regimental de 3 (horas), solicitando aos Conselheiros autorização para continuar com os próximos assuntos, os quais tratam de homologações dos atos e resultados de Concursos Públicos, tendo a concordância do plenário; **14º) Parecer 6 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.015559/2023-37 Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela IMEF – Edital nº 16/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, por vaga proveniente da redistribuição do docente Moisés da Silva Mello, para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Disciplinas da área de Probabilidade e Estatística** – O processo foi relatado pela Cons. Silvina Botta, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovado um único candidato, Felipe Ricardo Santos de Gusmão, indicado para contratação. O parecer foi lido pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Adriana Ladeira Pereira disse que a sua fala, também, refere-se ao próximo item da pauta, por se tratar de concurso realizado pelo IMEF, agradeceu o apoio da PROGEP, pois é fundamental para o bom desempenho de todas as atividades do concurso. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 7 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.017209/2023-13 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela IMEF – Edital nº 16/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Santo Antônio da Patrulha, por vaga proveniente da Redistribuição do docente Tobias Espinosa de Oliveira, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ensino de Física; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Ensino de Física; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Introdução à Física; Física I; Física II; Física III; Física IV; Física Mecânica I; Fluidos e Termodinâmica; Introdução ao Eletromagnetismo I; Pesquisa em Educação, Ciências e Sociedade; Física Mecânica I; TIC em Educação em Ciências; Oficinas em Ciências Exatas I; Oficinas em Ciências Exatas II; Tutoria I; Tutoria II; Introdução ao Eletromagnetismo II; Epistemologia e História da Física; Fundamentos e Metodologias do Ensino de Física; Física Moderna I; Física Moderna II; Física Experimental A; Física Experimental B** – O processo foi relatado pelo Cons. Ricardo Vieira, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º Lugar) Thiago Flores Magoga, (2º lugar) Sabrina Skrebski Richter e (3º lugar) Bianca Vasconcelos do Evangelho Franco, todos pela modalidade de ampla concorrência, sendo indicado para contratação Thiago Flores Magoga. O parecer foi lido pela Cons. Daiane de Freitas, representante da 2ª Câmara do COEPEA. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **16º) Parecer 5 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.017381/2023-69 - Homologação dos atos e resultado do concurso realizado pela FAMED – Edital nº 17/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, por vaga nova para o curso de Farmácia, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências da Saúde; ou Química; ou Ciências Biológicas; para**

**a(s) matéria(s)/disciplina(s): Disciplinas do Curso de Farmácia com prioridade, mas não exclusividade, para as disciplinas de Farmacotécnica; Farmácia Homeopática; Cosmetologia; Uso Racional de Medicamentos; Estágio Supervisionado em Farmácia; Práticas Extensionistas em Farmácia** – O processo foi relatado pelo Cons. Ralf Kersanach, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Janice Luehring Giongo, (2º lugar) Ana Julia Reis, (3º lugar) Fabian Teixeira Primo, e (4º lugar) Thais Ramos dal Molin, todos pela modalidade de ampla concorrência, indicando para contratação Janice Luehring Giongo. O parecer foi lido pelo autor. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 6 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.017379/2023-90 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FAMED – Edital nº 17/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, por vaga nova para o curso de Farmácia, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências da Saúde; ou Química; ou Ciências Biológicas.; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Disciplinas do curso de Farmácia, com prioridade, mas não exclusividade, para as disciplinas de Bioquímica Básica; Bioquímica Clínica; Estágio Supervisionado em Farmácia e Análises Clínicas; Práticas Extensionistas em Farmácia** - O processo foi relatado pela Cons. Fabiane Francioni, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Meline Oliveira dos Santos Moraes, (2º lugar) Gustavo Richter Vaz, e (3º lugar) Marcell Valandro Soares, todos pela modalidade de ampla concorrência, indicando para contratação Meline Oliveira dos Santos Moraes. O parecer foi lido pelo Cons. Flávio Manoel Rodrigues, representante da 2ª Câmara do COEPEA. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **18º) Parecer 7 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.013944/2023-40 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela FAMED – Edital nº 14/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, por vaga proveniente da exoneração do professor Raphael Goveia Rodeghiero nova, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Anatomia Humana; Anatomia Fundamental; Anatomia Humana I; Anatomia Humana II; Anátomo-Fisiologia Humana; Fundamentos de Anatomia Humana** - O processo foi relatado pela Cons. Luciana Farias, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) André Peres Koth, (2º lugar) Paloma Taborda Birmann, e (3º lugar) Fernanda Burlani Neves, todos pela modalidade de ampla concorrência, indicando para contratação André Peres Koth. O parecer foi lido pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **19º) Parecer 6 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.013911/2023-08 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela EQA – Edital nº 14/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, por vaga de aposentadoria do**

**professor Walter Augusto Ruiz, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Agrárias; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Análise Instrumental; Análise Instrumental Experimental; Nutrição Aplicada à Engenharia de Alimentos** – O processo foi relatado pelo Cons. Luciano Blehl, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Karina Lotz Soares, (2º lugar) Jean Lucas de Oliveira Arias, (3º lugar) Juliana Machado Latorres, (4º lugar) Rosane Lopes Crizel, e (5º lugar) Aline Oliveira e Silva Iahnke, todos pela modalidade de ampla concorrência, indicando para contratação Karina Lotz Soares. O parecer foi lido pelo Senhor Presidente, que, na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **20º) Parecer 7 da 3ª Câmara - Processo nº Processo nº 23116.008574/2023-29 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pela EE – Edital nº 14/2023 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, por vaga de aposentadoria do professor Heitor Vieira, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais, com dedicação exclusiva, na área de conhecimento: Engenharia Civil; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Pavimentação Rodoviária e Portuária; Geotecnia I; Infraestrutura de Transportes; Projeto Intermodal de Vias; Projeto de Estradas; Ferrovias; Sistemas de Transportes; Engenharia de Tráfego; Pavimentação Rodoviária** - O processo foi relatado pelo Cons. Rodenei Ogradowski, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Renan Gustavo Scherer, (2º lugar) Victor Ferreira Nunez, e (3º lugar) Amanda Vielmo Sagrilo, todos pela modalidade de ampla concorrência, indicando para contratação Renan Gustavo Scherer. O parecer foi lido pelo Senhor Presidente, na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **21º) Assuntos gerais** – pelo passar da hora, não teve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às 12h45min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Bruna Coi dos Santos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE DO COEPEA

Bruna Coi dos Santos  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coi dos Santos, Servidora**, em 31/07/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0212220** e o código CRC **43EFD7CA**.

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009218/2023-22

SEI nº 0212220